



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0010938-87.2015.5.01.0224
RECLAMANTE: ZAQUEU FELIX SILVA
RECLAMADO: TURISMO TRANSMIL LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

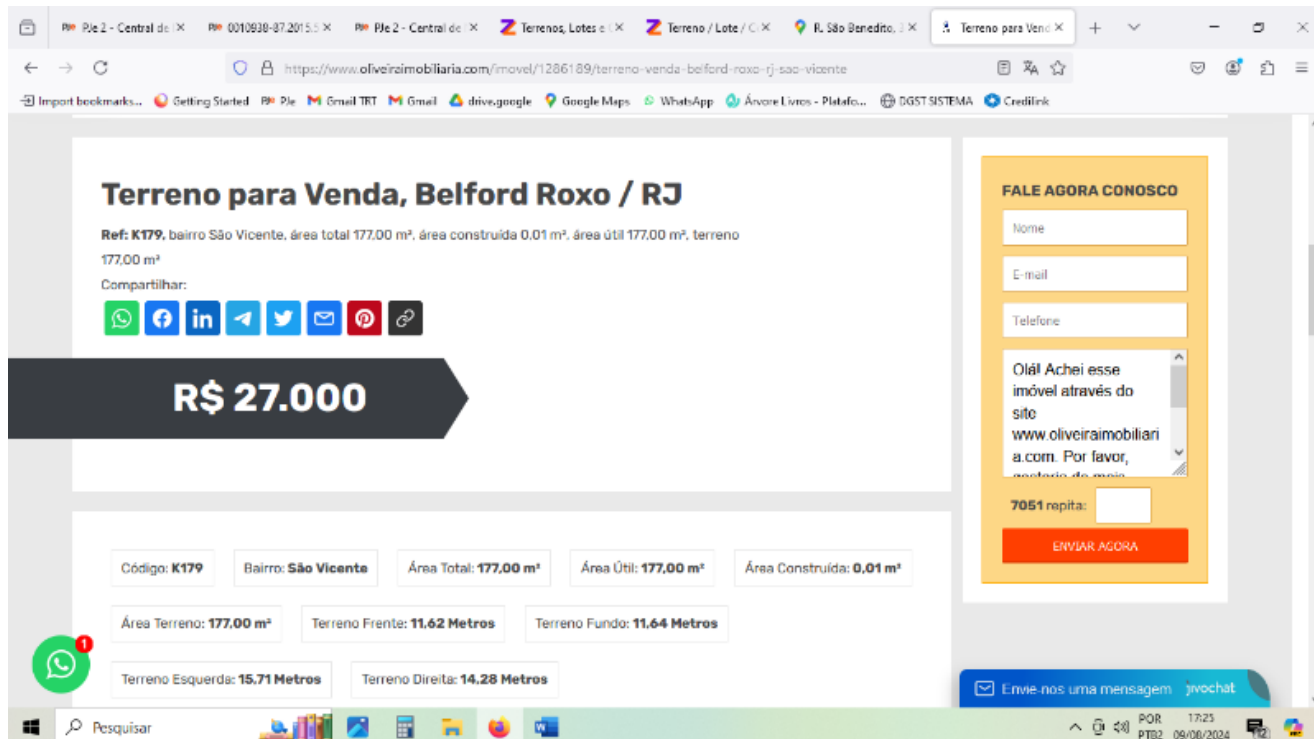
ID do mandado: 1063138

Destinatário: TURISMO TRANSMIL LTDA

Certifico e dou fé que, conforme certidão de Id 85c850a, o endereço descrito no mandado supra indicado está situado em área risco, o que inviabilizou a diligência no local a fim de se colher os elementos necessários à avaliação do bem na forma habitual.

Assim, observando-se, ainda, a determinação do despacho de Id b1da3bc, a avaliação dos imóveis indicados no mandado foi realizada por estimativa, na forma do § 2º, do artigo 10, do Ato nº 19 /2012, deste E. Tribunal, levando-se em consideração o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por metro quadrado, que seria o praticado na região atualmente, segundo consulta realizada junto a imobiliárias locais, bem como de acordo com o valor de venda de terreno localizado na mesma região, conforme anúncio veiculado pela imobiliária Oliveira Negócios Imobiliários, que segue abaixo:

<https://www.oliveiraimobiliaria.com/imovel/1286189/terreno-venda-belford-roxo-rj-sao-vicente>



Registre-se, no entanto, que não foi possível colacionar mais anúncios de imóveis paradigmas pela inexistência de ofertas similares no bairro Parque São Vicente e seus adjacentes, tendo restado frustrada a busca realizada através dos sites das imobiliárias Ângelo Brasil Imóveis e Gil Imóveis, assim como na plataforma *online* Zap Imóveis.

Pelo exposto, nos termos do auto de avaliação que segue anexo, os imóveis foram avaliados em:

1. Lote de Terreno na Rua São Benedito, número 37, quadra 92 - matrícula 1.943 - **R\$ 68.400,00**
2. Lote de Terreno na Rua São Benedito, número 64, quadra 94 - matrícula 1.944 - **R\$ 79.800,00**

Por fim, recolho o mandado à apreciação de V. Exa., permanecendo à disposição para ulteriores determinações.

Nova Iguaçu, 09 de agosto de 2024

ALINE MUNIZ O DE ALMEIDA

Oficial de Justiça Avaliador Federal